

RESOLUÇÃO Nº 08/2025 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Diagnóstico Territorial de Vulnerabilidade Social e do Plano de Trabalho da APAE referente à Emenda Parlamentar nº 202.320.380.002.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de São Jerônimo da Serra – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº 007/2019**, e considerando as deliberações ocorridas na **Reunião Ordinária** realizada em **07 de agosto de 2025**, conforme Ata nº 283/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, o **Diagnóstico Territorial de Vulnerabilidade Social** do Município de São Jerônimo da Serra – PR, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual servirá de subsídio para a construção do Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Aprovar, por unanimidade, o **Plano de Trabalho da APAE de São Jerônimo da Serra – PR**, referente à execução da **Emenda Parlamentar nº 202.320.380.002**, do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência e Combate à Fome, no valor de **R\$ 10.310,00 (dez mil, trezentos e dez reais)**, destinada à aquisição de três unidades de ar-condicionado para a instituição.

Art. 3º – Determinar que esta Resolução seja publicada e encaminhada aos órgãos competentes para ciência e providências.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Jerônimo da Serra – PR, 07 de agosto de 2025.

Sérgio Galdino da Silva Neto
Presidente – CMAS/SJS

Clair de Fátima Ribeiro Silva
Secretária Executiva – CMAS/SJS